

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 086154781**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 119/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 8/2023, de autoria do Vereador Paulo Frange, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, por meio do qual foi solicitado o (1) envio de tabela comparativa dos valores praticados até 06 de março de 2023, comparados com os valores praticados a partir de 07 de março de 2023, destacando todas as alterações ocorridas nos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares, nos dois cenários, bem como a (2) adoção de providências voltadas à realização de reunião de trabalho, com a participação dos convidados que especifica, para discutir as alterações dos valores desses serviços e da (3) apresentação de indicação ao senhor Prefeito, propondo que a tabela de preços desses serviços seja afixada, em local visível, em todas as agências, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo (SF MSP) e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (SP Regula), a respeito dos itens 2 e 3, considerando que os esclarecimentos pertinentes ao item 1 foram anteriormente encaminhados por meio do Ofício ATL SEI nº 081958887.

Dentre os elementos apresentados nesta ocasião, destaco que, em relação ao pedido de reunião de trabalho para discussão dos valores praticados (item 2), foi exposto pela SP Regula o entendimento no sentido de que “[...] o requerimento foi dirigido à Comissão de Finanças e Orçamento (creio que a reunião já tenha inclusive ocorrido)”, não lhe cabendo se manifestar sobre a questão e, no que diz respeito ao item 3, “[...] em que se requereu indicação ao Prefeito visando fixação de tabela de preços praticados nos cemitérios e agências [...]”, foi informado “[...] que os contratos contêm cláusula nesse sentido (cláusula 17.2, item "j", do Anexo III - Caderno de Encargos) [...]”, cujo teor segue abaixo reproduzido:

17.2. A CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar, por meio físico e on-line no website CONCESSIONÁRIA, de forma visível e de fácil acesso aos USUÁRIOS, em todos os CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, caso aplicável:

(...)

(j) A tabela de preços vigentes naquele ano para os SERVIÇOS CEMITERIAIS, no caso CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO, e para os SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no caso das AGÊNCIAS FUNERÁRIAS;

Por fim, diante das informações ofertadas pelo setor de fiscalização do SF MSP, haja vista

sua “[...] competência para a gestão contratual dos Contratos n. 53, 54, 55 e 60/SFMSP/2022, firmados, fls. 2 respectivamente, com as Concessionárias Consolare, Cortel, Velar e Maya [...]”, consignou a SP Regula que a “[...] prova de cumprimento da cláusula contratual foi requisitada às Concessionárias [...]”, as quais, por sua vez, ofereceram relatórios fotográficos, documentos esses que foram anexados ao presente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 13/07/2023, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086154781** e o código CRC **261E8AE2**.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Gerencia de Serviços Funerários e Cemiteriais**

R. Libero Badaro, 425, 33 andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000784-1**Encaminhamento SP-REGULA/GSFC Nº 085136571**

São Paulo, 20 de junho de 2023.

À**SECRETARIA EXECUTIVA DA SP-REGULA****SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Trata-se de demanda do Poder Legislativo Municipal em face do requerimento FIN nº 08/2023 (doc081005140) de autoria de Sua Excelência o Vereador Paulo Frange, em que se requisitou informações ao Poder Concedente acerca da Concessão do Serviço Funerário do Município de São Paulo, as quais podem ser assim sintetizadas:

1. Envio de tabela comparativa dos valores praticados até 06 de março de 2023, comparados com os valores praticados a partir de 07 de março de 2023, destacando todas as alterações ocorridas nos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares, nos dois cenários;
2. Estabelecimento de reunião de trabalho para discutir as alterações dos valores praticados pelos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares, com a participação das seguintes entidades: I - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP Regula; II - Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP; III - Secretaria de Governo Municipal – SGM, por intermédio da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias; IV - Secretaria Municipal de Gestão – SEGES; V - Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB; VI - Casa Civil; VII – Controladoria Geral do Município – CGM; VIII – Secretaria Municipal da Fazenda – SF. IX- Tribunal de Contas do Município – TCM;
3. Indicação ao Prefeito de que em todas as agências há se fixado, de forma visível aos munícipes, a tabela de preços praticados de todos os serviços: funerários, cemiteriais e serviços complementares.

Diante do exposto temos que:

Em relação ao item 01, o procedimento seguiu ao SFMSP e a esta SP-Regula e desta forma, ofertou-se, desde logo, as informações constantes do doc. nº 081596950 em que foram encaminhadas as tabelas de preços praticadas pelo SFMSP antes da concessão e as atualmente praticadas pelas Concessionárias.

Em relação ao item 02, em que o nobre Vereador solicitou reunião de trabalho para discutir os valores praticados, não nos cabe manifestar, eis que entendemos que o requerimento foi dirigido à Comissão de Finanças e Orçamento (creio que a reunião já tenha inclusive ocorrido).

Em relação ao item 03, em que se requereu indicação ao Prefeito visando fixação de tabela de preços praticados nos cemitérios e agências, cumpre informar que os contratos contêm cláusula nesse sentido (cláusula 17.2, item "j", do Anexo III - Caderno de Encargos), cujo teor transcreve-se:

17.2. A CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar, por meio físico e on-line no website da CONCESSIONÁRIA,

forma visível e de fácil acesso aos USUÁRIOS, em todos os CEMITÉRIOS, CREMATÓRIO e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, caso aplicável:

(...)

(j) A tabela de preços vigentes naquele ano para os SERVIÇOS CEMITERIAIS, no caso dos CEMITÉRIOS CREMATÓRIO, e para os SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no caso das AGÊNCIAS FUNERÁRIAS;

A prova de cumprimento da cláusula contratual foi requisitada às Concessionárias, que por sua vez ofereçam relatórios fotográficos anexados a este processo nos doc. 083685389, 083843969, 083979957, 083980172, 084001648.

Isso posto, remeto os autos à Vossa consideração rogando pelo oferecimento de resposta à Casa Civil.

Atenciosamente



JOSE LUIS GARCIA GARCIA
Gerente

Em 20/06/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085136571** e o código CRC **AE9CD17F**.



REGISTROS FOTOGRÁFICOS AGÊNCIAS E CEMITÉRIOS



1. Agências Funerárias

Endereços e telefones:

- **Zona Norte:**
 - Agência Funerária Santana. Avenida Voluntários da Pátria, 4.078, Santana, CEP 02402-500. Tel. (11) 3037-2244.
- **Zona Centro-Oeste:**
 - Agência Funerária Liberdade. Rua Professor Antônio Prudente, 194, Liberdade, CEP 01509-010. Tel. (11) 3037-2230.
- **Zona Leste:**
 - Agência Funerária Leste. Avenida Pires do Rio, 3.439, Jardim Norma, CEP 08240230. Tel. (11) 3037-3037-2250.
- **Zona Sul:**
 - Agência Funerária Santo Amaro. Rua Padre José de Anchieta 963, Loja 1, Santo Amaro, CEP 04742-001. Tel. (11) 3037- 2260.
 - Agência Funerária Campo Belo. Avenida Vereador José Diniz, 2.348, Campo Belo, CEP 04604-004. Tel. (11) 3037-2210.
 - Agência Funerária Morumbi. Avenida Giovanni Gronchi, 1.358, Morumbi, CEP 05651-001. Tel. (11) 3037-2220.

Horários de Funcionamento: todas as nossas agências funcionam 24h.



Figura 1: Agência Campo Belo

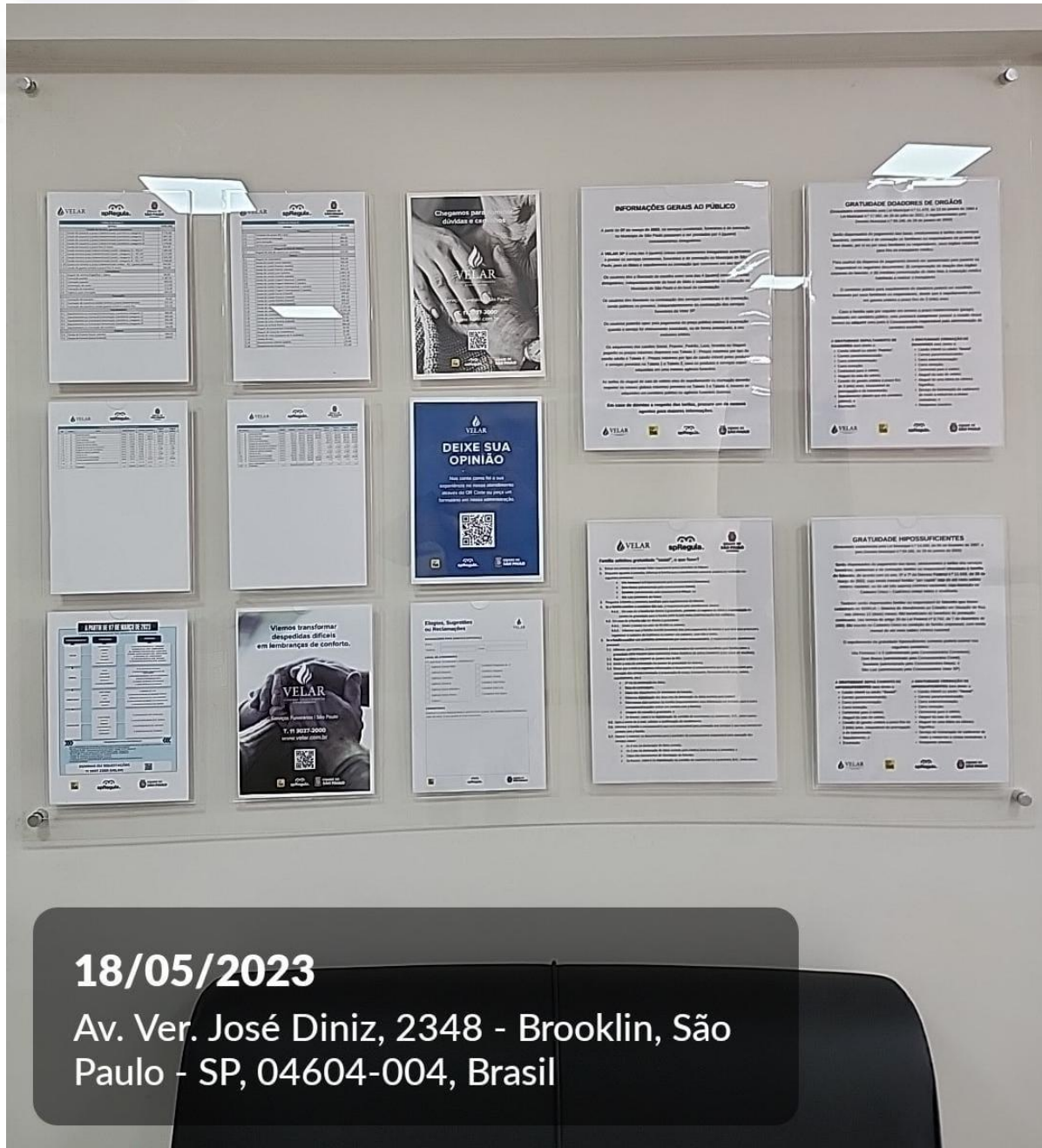
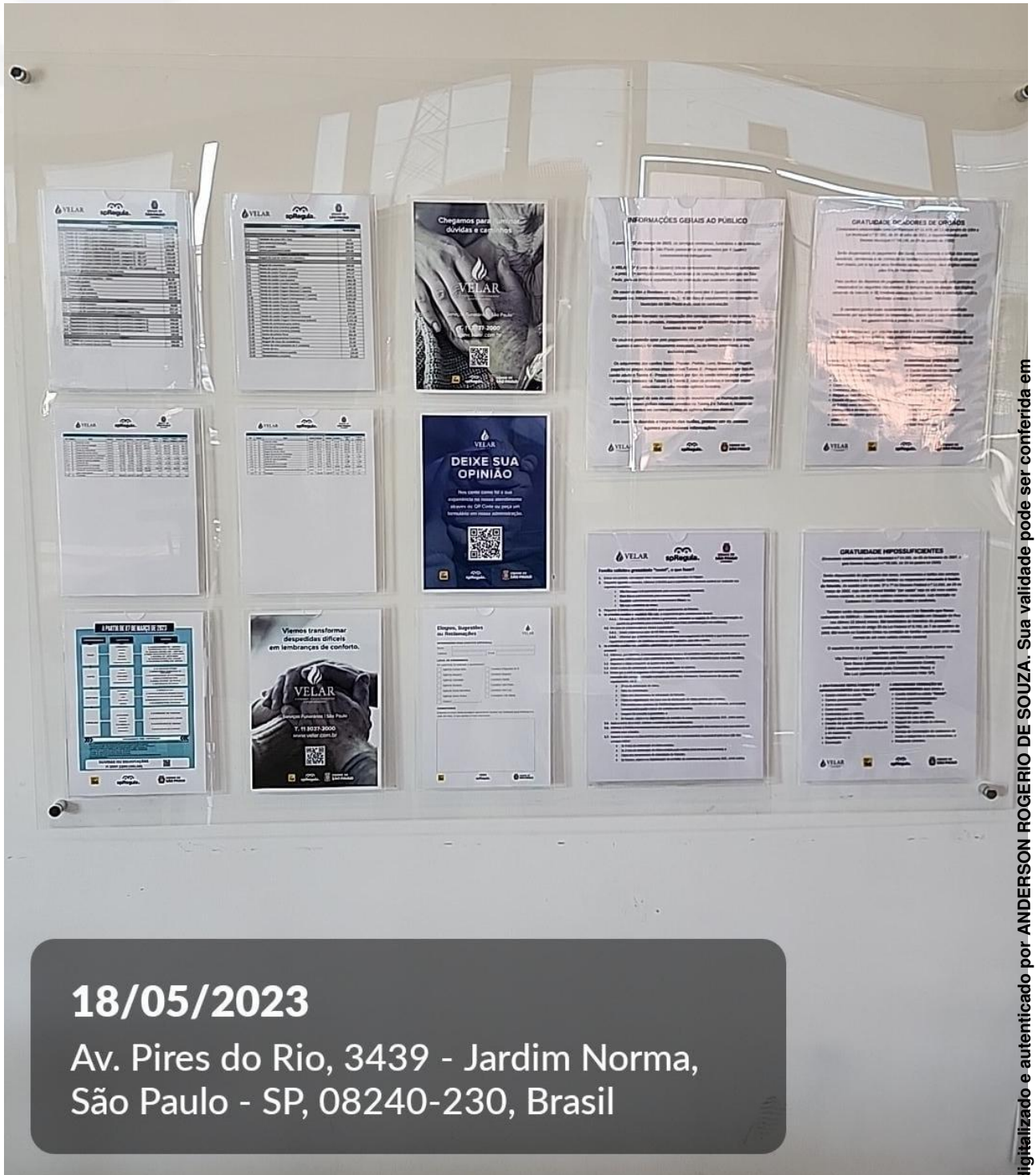




Figura 2: Agência Itaquera



18/05/2023

Av. Pires do Rio, 3439 - Jardim Norma,
São Paulo - SP, 08240-230, Brasil



Figura 3: Agência Liberdade

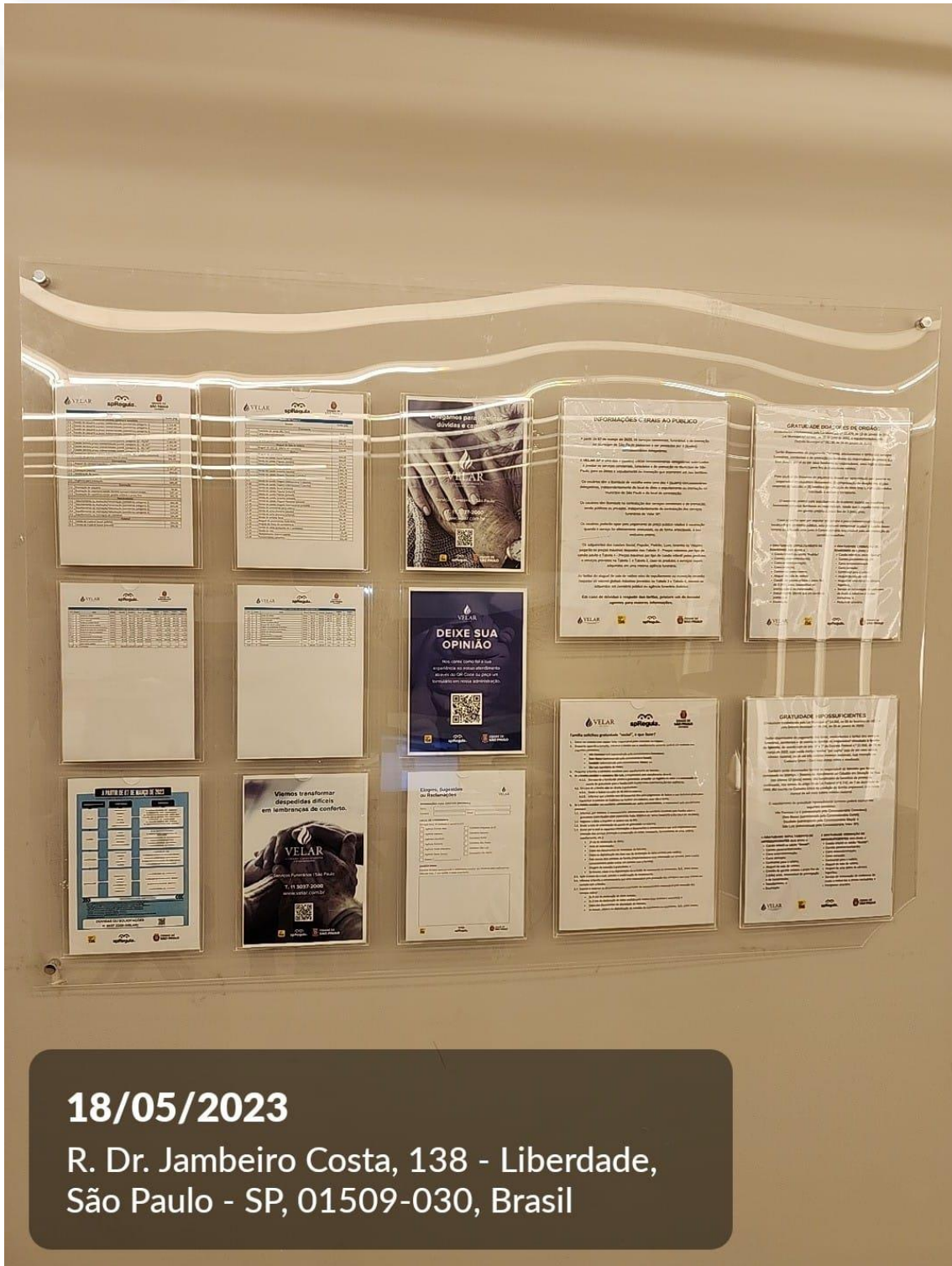
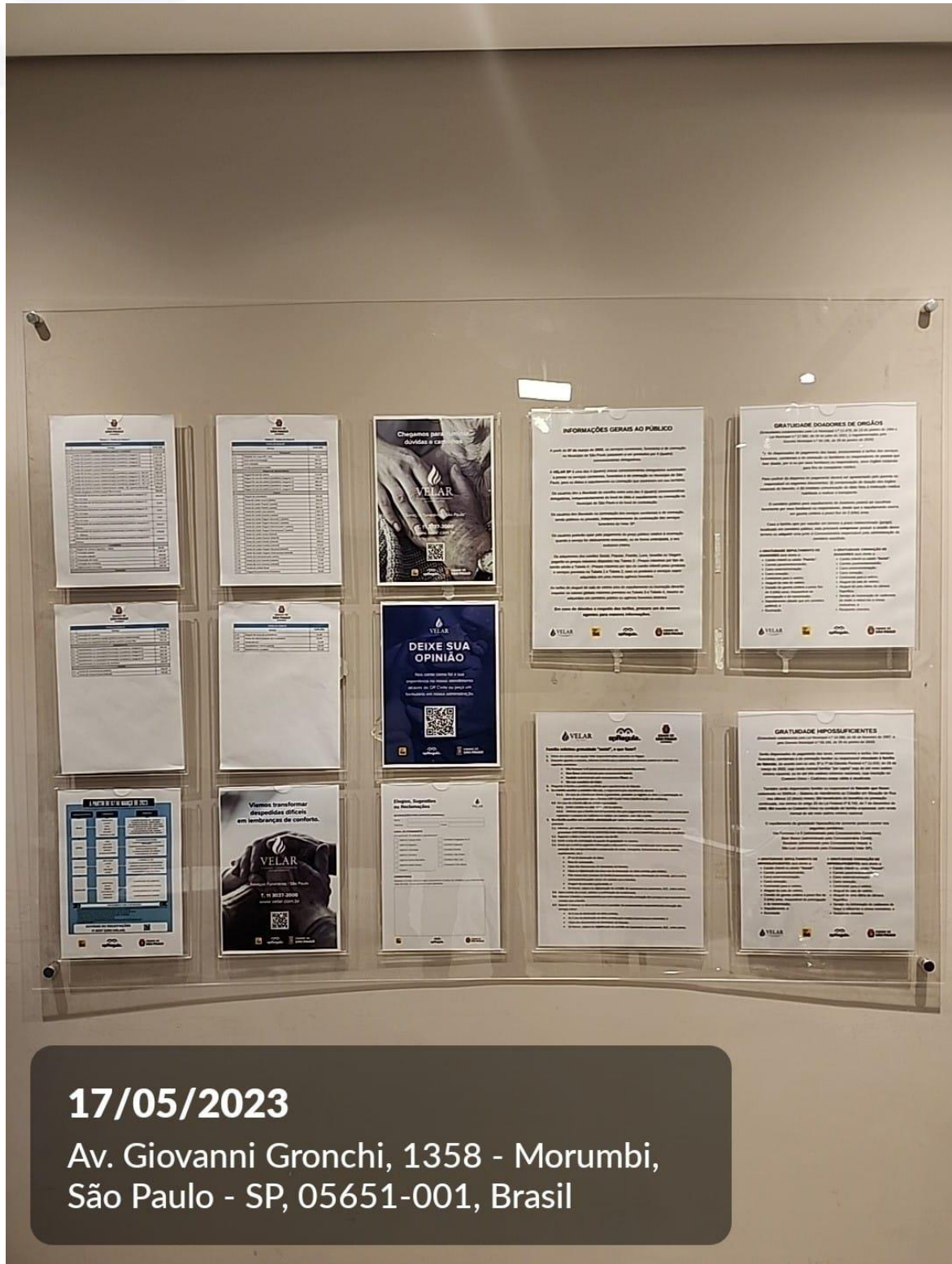




Figura 4: Agência Morumbi



17/05/2023

Av. Giovanni Gronchi, 1358 - Morumbi,
São Paulo - SP, 05651-001, Brasil

Figura 5: Agência Santo Amaro

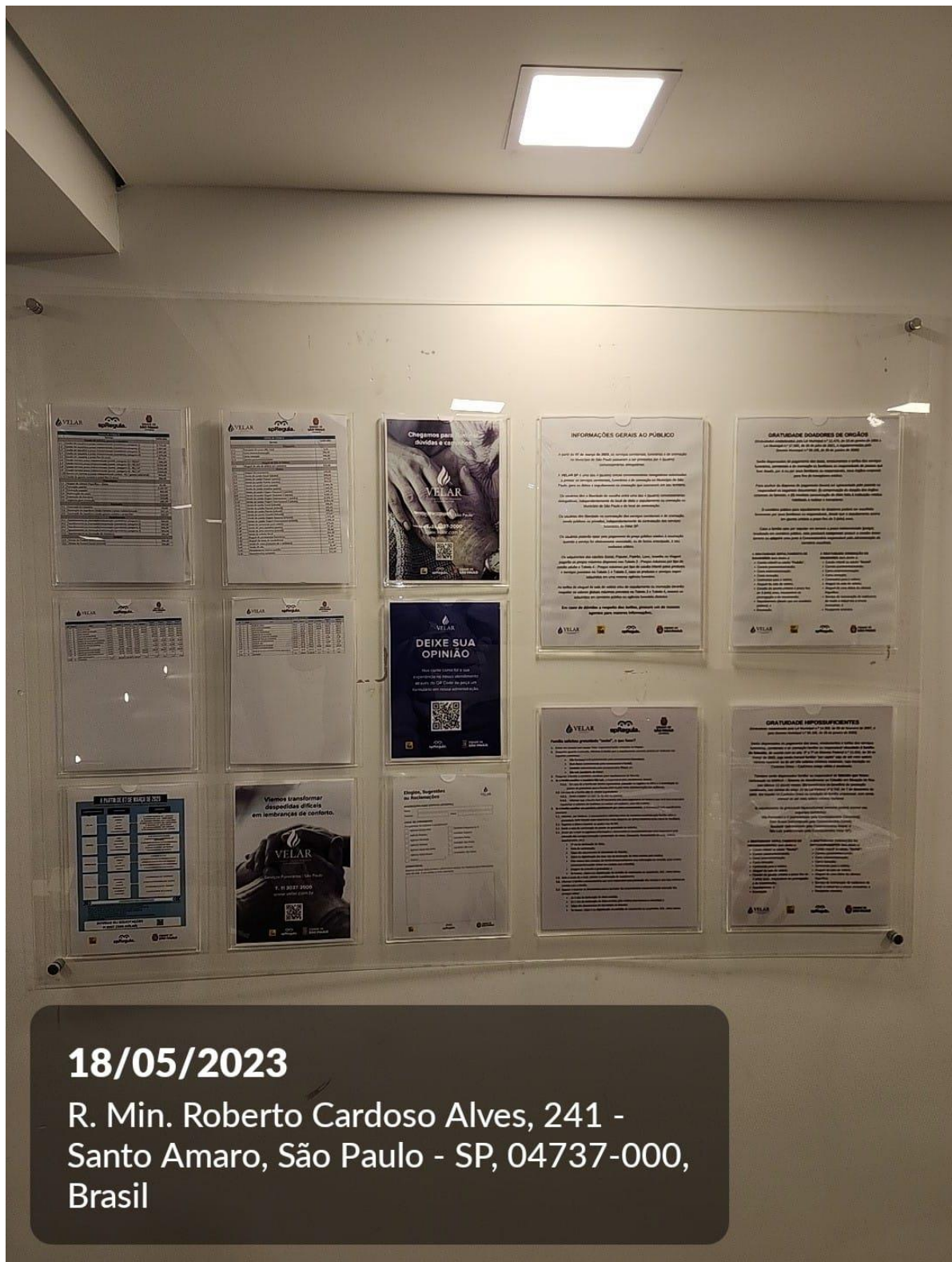
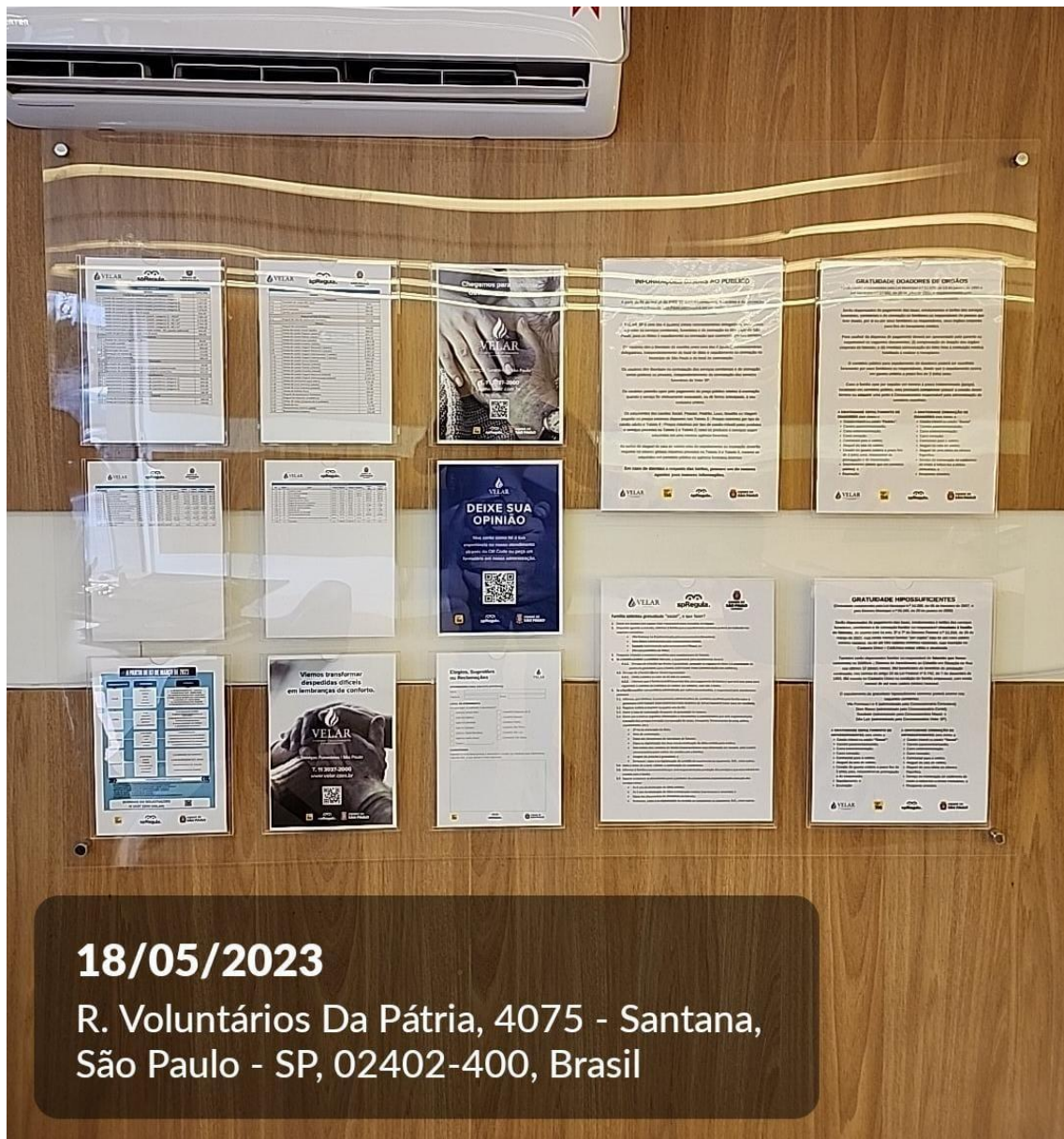


Figura 6: Agência Santana



2. Cemitérios e Crematório

Figura 7: Cemitério Freguesia do Ó

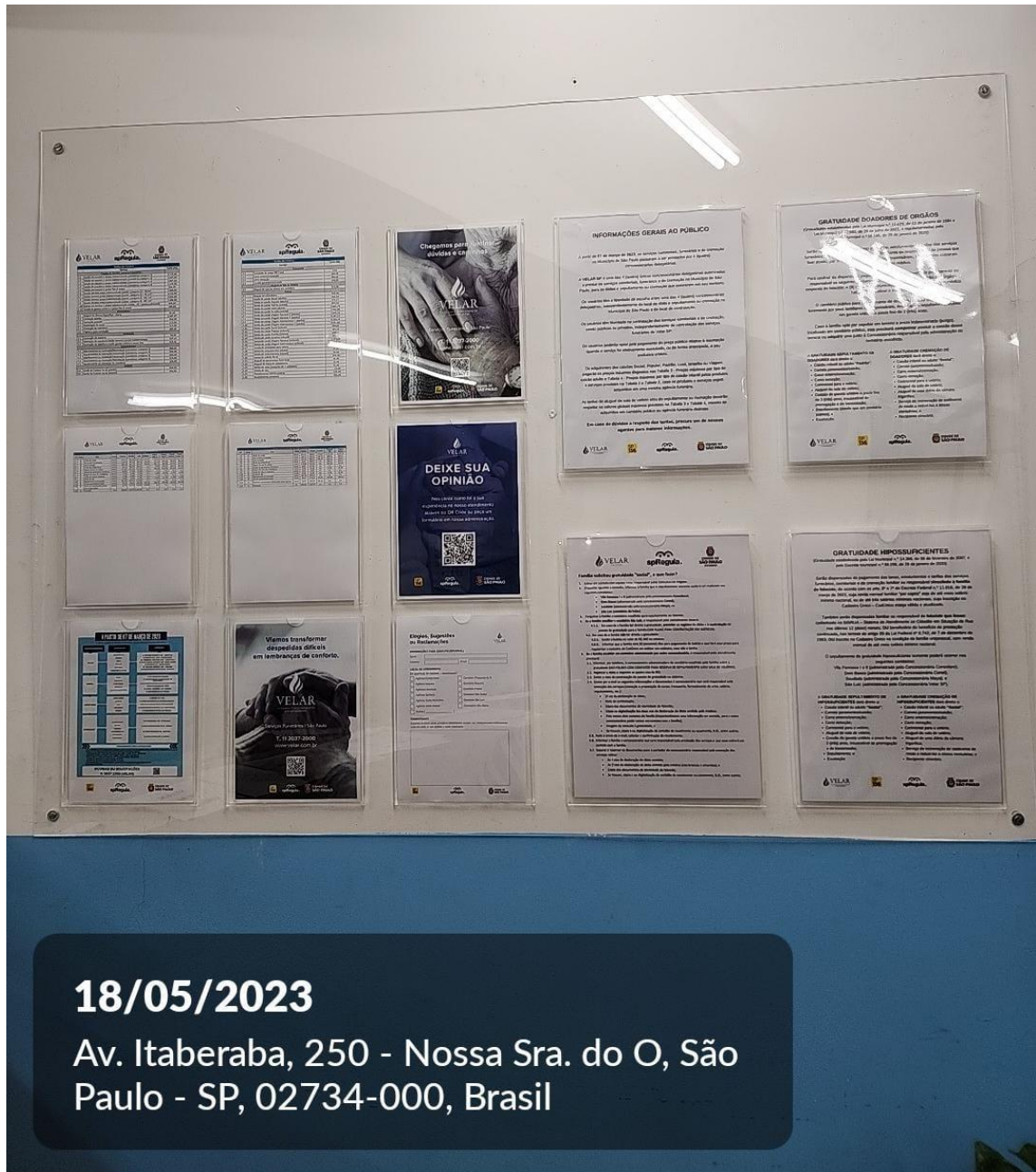
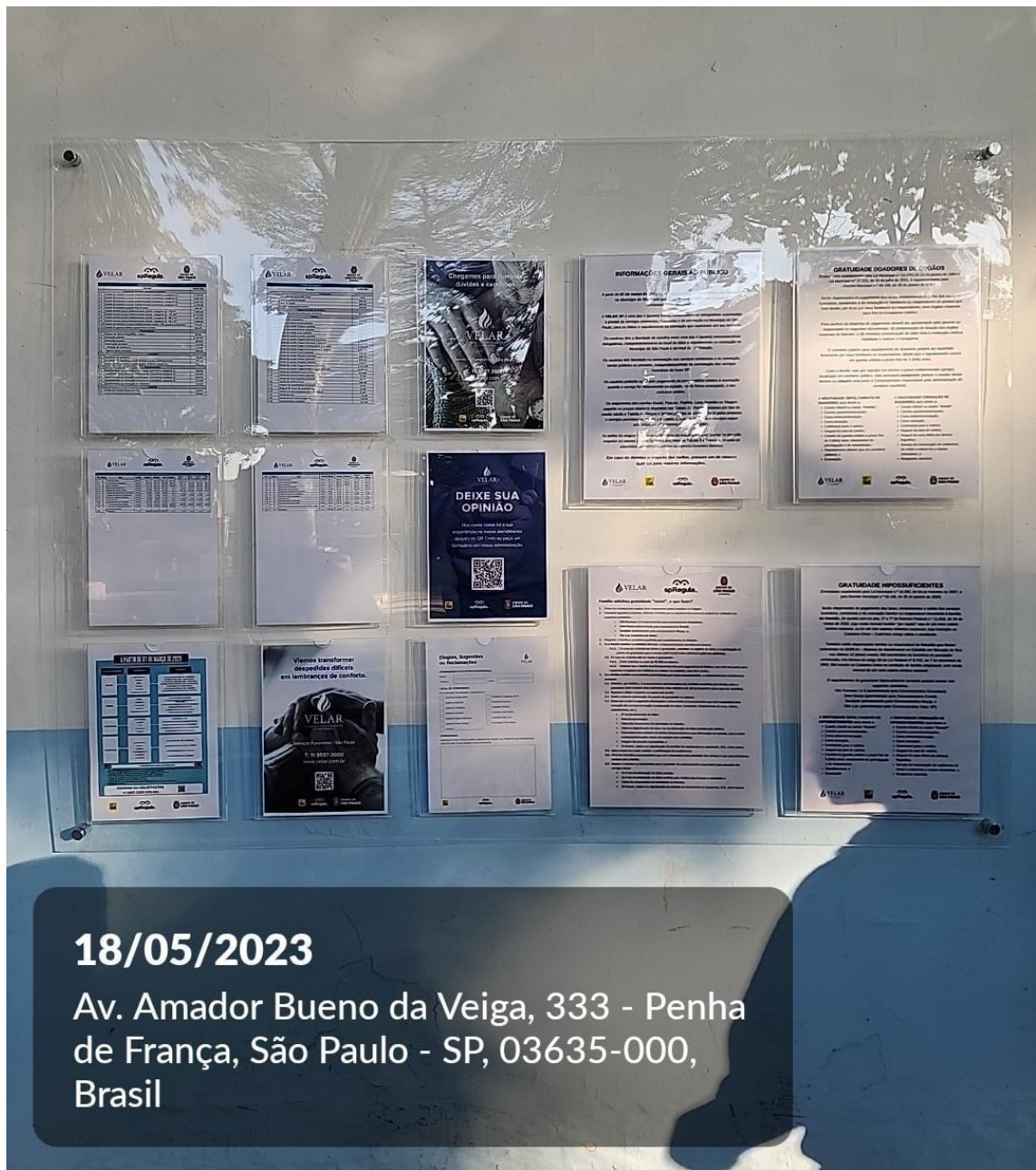


Figura 8: Cemitério Itaquera



Figura 9: Cemitério da Penha



[illegible][illegible]

Figura 12: Cemitério São Pedro

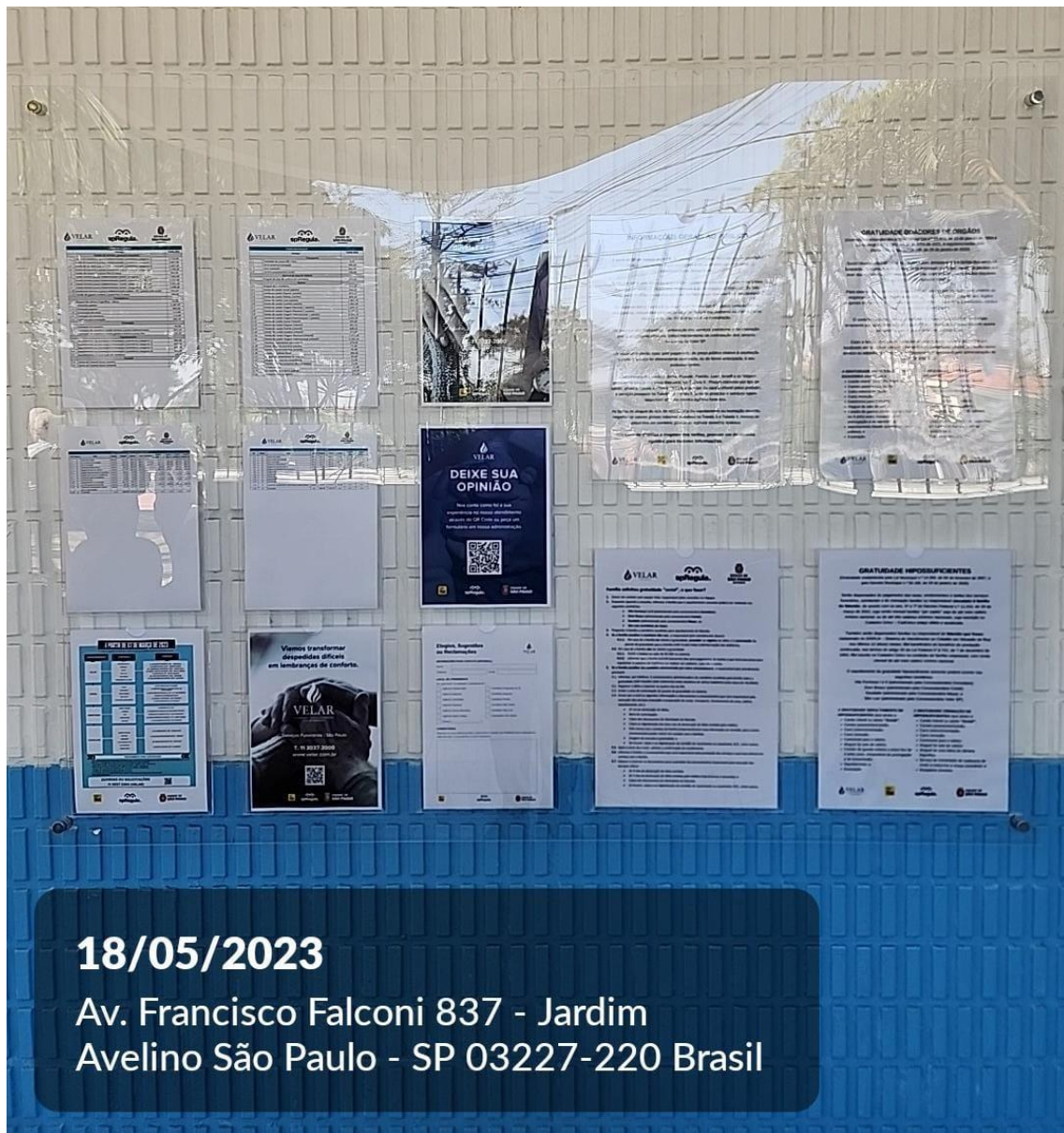
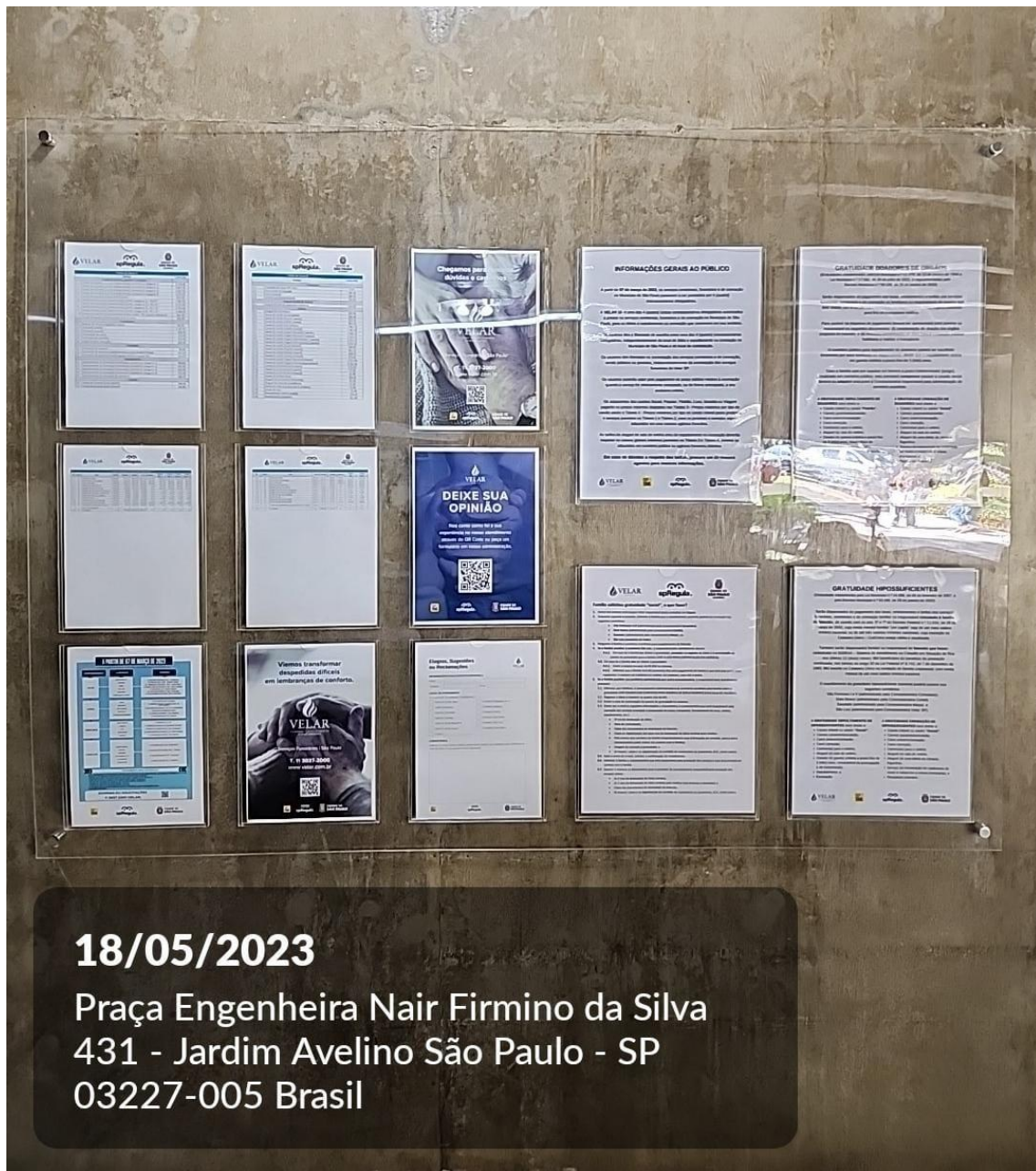


Figura 13: Crematório Vila Alpina





CM-266/2023

São Paulo, 15 de maio de 2023.

À

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA SERVIÇOS FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ref.: CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 53/SFMSP/2022

A **CONSOLARE CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.615.216/0001-37, com sede à Av Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 – 15º andar – Jardim Paulistano, cidade de São Paulo/SP, adjudicatária do Bloco 01 (Consolare), vem através desta, expor as seguintes informações, solicitadas através de e-mail, para instrução do Processo SEI 6010.2023/0000784-1.

As Agências de Atendimento da Consolare estão indicadas abaixo, contendo endereço, telefone, horário de funcionamento e fotos comprobatórias das tabelas de preços fixadas em locais visíveis:

- Agência Santana – Rua Nova dos Portugueses, 146 – Chora Menino, São Paulo
Telefone: (11) 93417-0384 e 0800 0800 190
Horário de atendimento: 24h

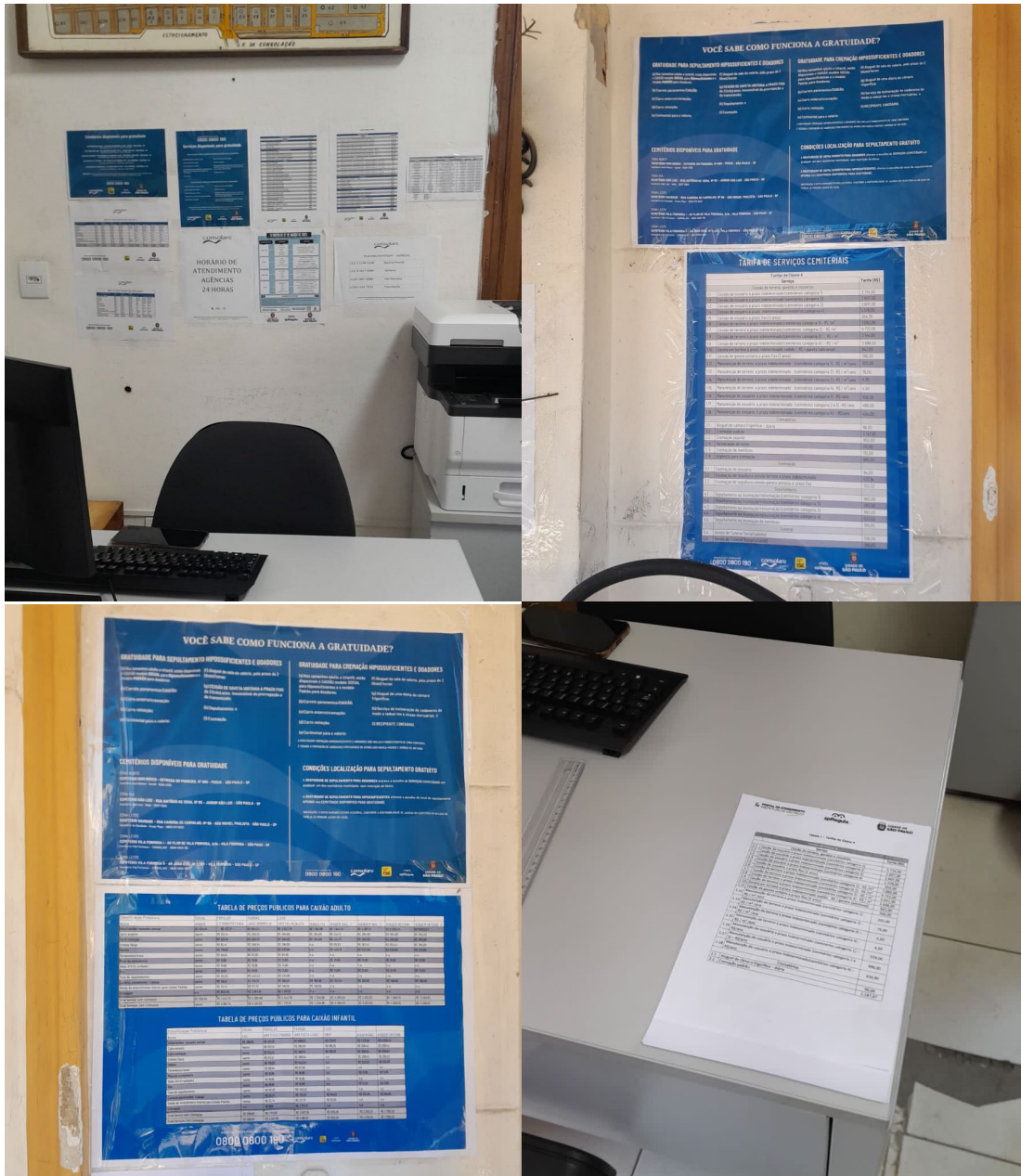


Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 – 15º andar – São Paulo – SP – CEP 01452-910



CM-266/2023

- Agência Consolação; Rua da Consolação, 1660, Consolação, São Paulo
 Telefone: (11) 91224-7132 e 0800 0800 190
 Horário de atendimento: 24h



Matéria DOCREC 464/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=465277>.



CM-266/2023

- Agência Quarta Parada - Av. Salim Farah Maluf, s/n, Água Rasa, São Paulo
 Telefone: (11) 91194-5230 e 0800 0800 190
 Horário de atendimento: 24h

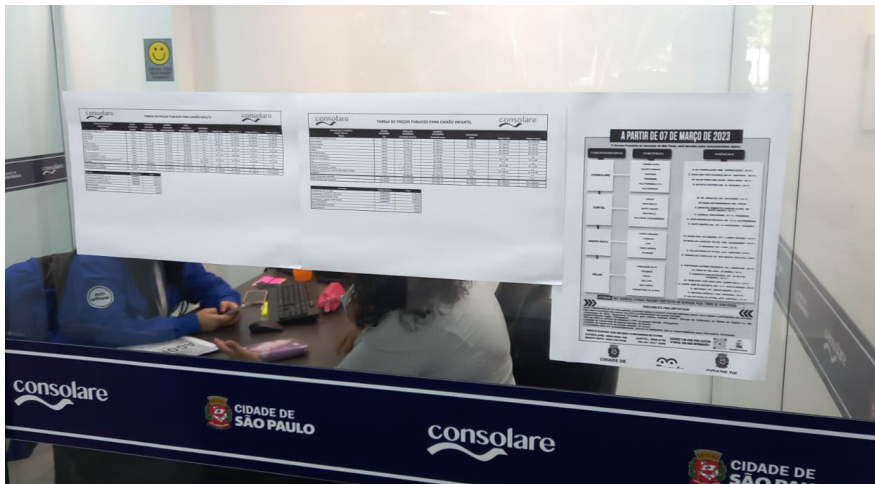


- Agência Vila Mariana - Rua Batista Caetano, 302 – Aclimação, São Paulo
 Telefone: (11) 93407-6908 e 0800 0800 190
 Horário de atendimento: 24h



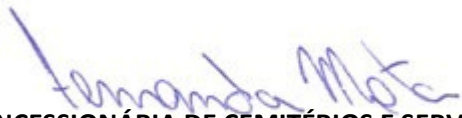


CM-266/2023



Sem mais para o momento, permanecendo a disposição para maiores esclarecimentos, firmamo-nos,

Atenciosamente,


CONCESSIONÁRIA DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS SPE S/A
FERNANDA MOTA
Diretora Técnica

GRATUIDADE

ISENÇÃO DE DESPESAS FUNERÁRIAS

HIPOSSUFICIENTES

Têm direito a gratuidade de sepultamento e cremação, o munícipe que demonstrar:

- I - Ser membro da família do falecido, com renda mensal familiar "per capita" de até meio salário mínimo nacional, ou renda mensal familiar de até três salários mínimos nacionais, bem como possuir inscrição válida e atualizada no Cadastro Único - CadÚnico, instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- II - Ter sido cadastrado no SISRUA - Sistema de Atendimento ao Cidadão em Situação de Rua nos últimos 12 (doze) meses.
- III - Possuir inscrição válida e atualizada no Cadastro Único instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Artigo 81 do Decreto 59.196/2020

DOADORES DE ORGÃOS

É dispensada do pagamento devido ao Serviço Funerário, a realização de funeral de pessoa que tiver doado, por si ou por seus familiares, seus órgãos corporais para fins de transplante médico.

Lei 11.479/94 (Redação acrescida pela Lei nº 13.870/2004).

CEMITÉRIOS E CREMATÓRIO EM CASOS DE GRATUIDADE

- Vila Formosa I e II- Concessionária Consolare
- Dom Bosco - Concessionária Cortel
- Saudade - Concessionária Maya
- São Luiz - Concessionária Velar
- Crematório Vila Alpina - Concessionária Velar



TABELAS TARIFÁRIAS FIXADAS NAS AGÊNCIAS



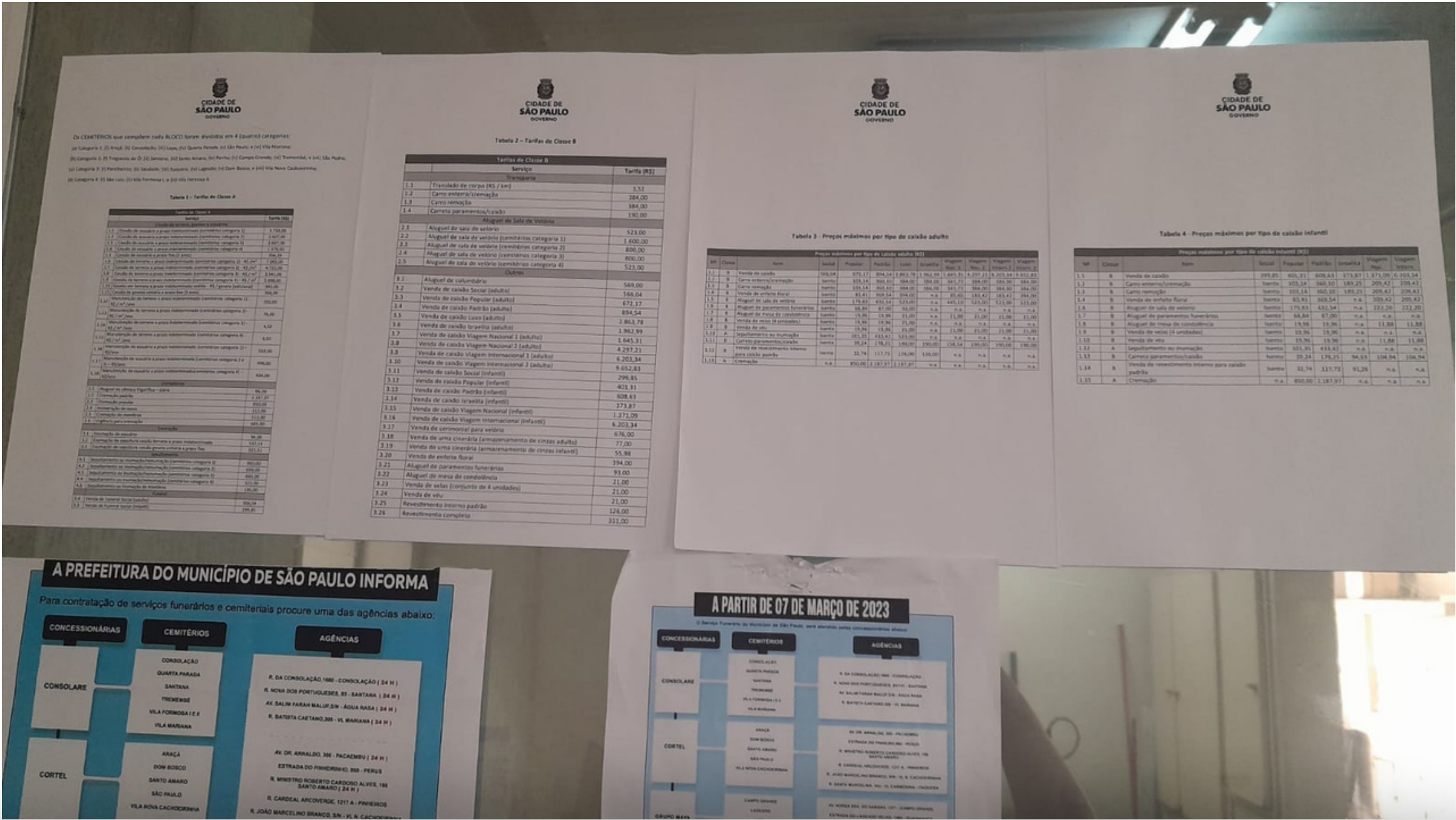
CORTEL
SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



ARAÇÁ

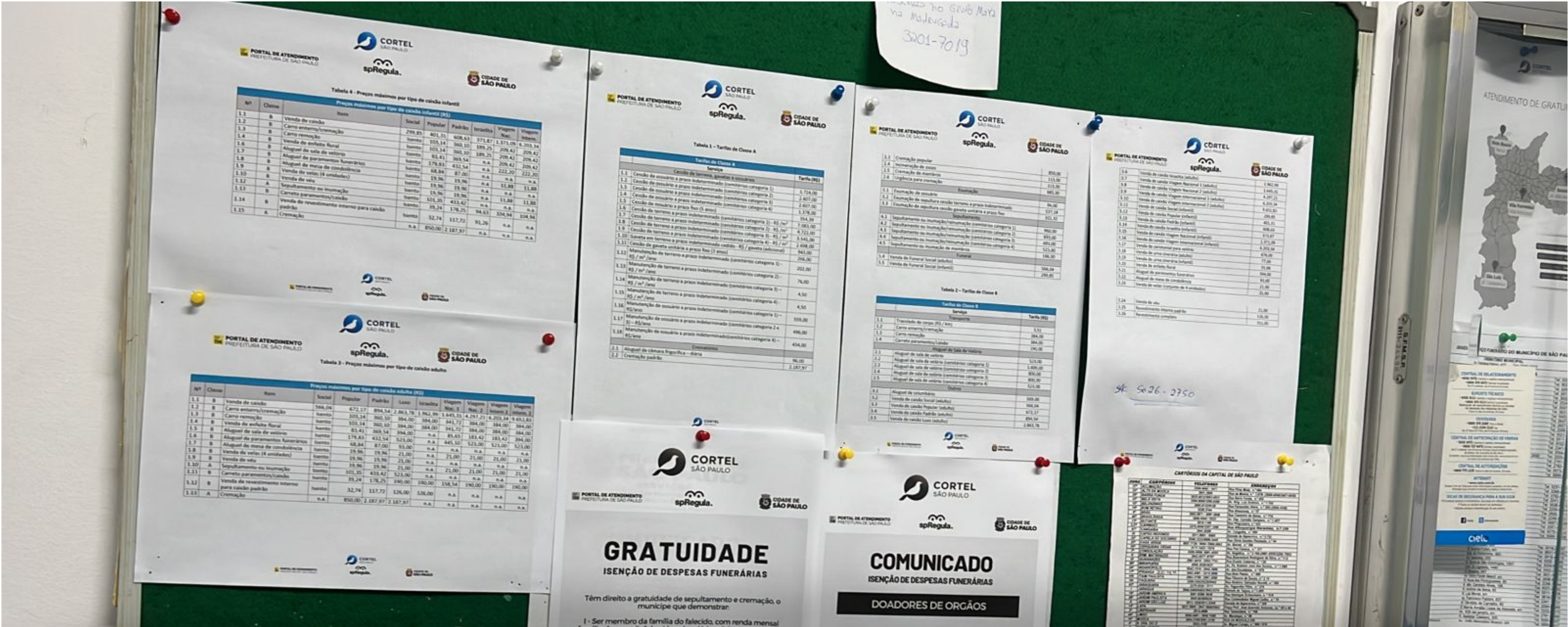


CORTEL
SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SANTO AMARO



CORTEL
SÃO PAULO

spRegula.

SP
156



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



VILA NOVA CACHOEIRINHA



CORTEL
SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



DOM BOSCO



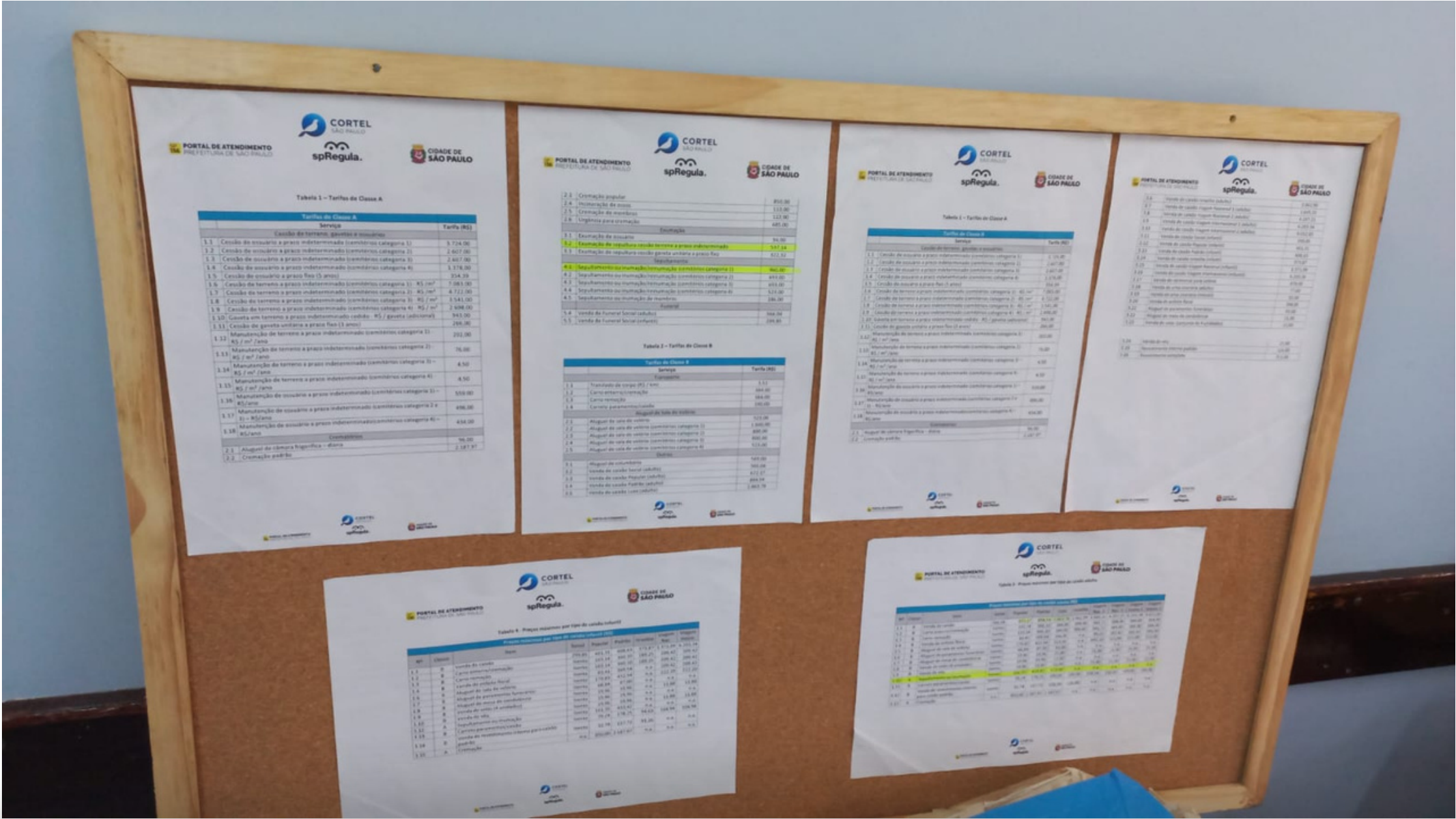
CORTEL
SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



SÃO PAULO



CORTEL
SÃO PAULO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



ITAQUERA

CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA INFANTIL		CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO		CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO	
CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO		CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO		CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO	

CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO	
CORTEL SÃO PAULO PORTAL DE ATENDIMENTO PREFEITURA DE SÃO PAULO spRegula. CIDADE DE SÃO PAULO TABELA ADULTO	



CORTEL
SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



CORTEL
SÃO PAULO



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

São Paulo, 29 de maio de 2023

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Sr. Edson Lemos**Diretor da Divisão de Atendimento de Convênios e Funerais
Serviço Funerário do Município de São Paulo**Assunto:** Relação de Agências de Atendimento e fotos com a tabela de preços visível aos munícipes.

CEMITÉRIO E CREMATÓRIOS DE SÃO PAULO SPE S/A. (“Concessionária Grupo Maya”), sociedade anônima, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 195, sala 112, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 48.222.338/0001-14, na qualidade de concessionária e administradora dos Cemitérios municipais compreendidos no Bloco 3 da Concorrência Pública nº EC/001/2022/SGM-SEDP em 12/08/2022, Processo SEI nº 6011.2021/0002522-1, vem, em atenção às cláusulas do contrato de concessão nº 060/SFMSP/2022, vem responder o e-mail enviado pelo Sr. Edson Lemos, que solicita a relação de agências de atendimento e fotos com a tabela de preços visível aos munícipes, conforme abaixo:

Primeiramente, o Grupo Maya apresenta o modelo de Tabela de Preços disponível e afixada em local visível e acessível em todas as unidades da concessionária, em tamanho A3, conforme abaixo:

Tabela de preços

Tabela 1 - Tarifas de Classe A	
Serviço	Tarifa (R\$)
Cessão de terreno, genito e ossuário	
Cessão de ossuário a prazo indeterminado Cemitério da Lapa	R\$ 3.734,00
Cessão de ossuário a prazo indeterminado Cemitério de Campo Grande	R\$ 2.607,00
Cessão de ossuário a prazo indeterminado Cemitério de Laguarda	R\$ 2.607,00
Cessão de ossuário a prazo indeterminado Cemitério de Parêntes	R\$ 2.607,00
Cessão de ossuário a prazo indeterminado Cemitério de Saúde	R\$ 2.607,00
Cessão de ossuário a prazo fixo (5 anos)	R\$ 354,38
Cessão de terreno a prazo indeterminado Cemitério da Lapa - R\$ / m² - 3 genitos	R\$ 7.083,00
Cessão de terreno a prazo indeterminado Cemitério de Campo Grande - R\$ / m² - 3 genitos	R\$ 4.722,00
Cessão de terreno a prazo indeterminado Cemitério de Laguarda - R\$ / m² - 3 genitos	R\$ 3.541,00
Cessão de terreno a prazo indeterminado Cemitério de Parêntes - R\$ / m² - 3 genitos	R\$ 3.541,00
Cessão de terreno a prazo indeterminado Cemitério de Saúde - R\$ / m² - 3 genitos	R\$ 3.541,00
Genito em terreno a prazo indeterminado cedido (R\$ / genito adicional)	R\$ 945,00
Cessão de genito unitário a prazo fixo (5 anos)	R\$ 256,00
Crematórios	
Aluguel de câmara frigorífica - diária	R\$ 96,00
Cremação padrão	R\$ 2.182,97
Cremação popular	R\$ 850,00
Incineração de ossos	R\$ 113,00
Cremação de membros	R\$ 113,00
Urgência para cremação	R\$ 685,00
Exumação	
Exumação de ossuário	R\$ 94,00
Exumação de sepultura cessão terreno a prazo indeterminado	R\$ 533,94
Exumação de sepultura cessão genito unitário a prazo fixo	R\$ 323,32
Sepultamento	
Sepultamento ou inumação/inumação Cemitério da Lapa	R\$ 960,00
Sepultamento ou inumação/inumação Cemitério de Campo Grande	R\$ 693,00
Sepultamento ou inumação/inumação Cemitério de Laguarda	R\$ 693,00
Sepultamento ou inumação/inumação Cemitério de Parêntes	R\$ 693,00
Sepultamento ou inumação/inumação Cemitério de Saúde	R\$ 693,00
Sepultamento ou inumação/inumação Cemitérios de Categoria 4	R\$ 523,00
Sepultamento ou inumação de membros	R\$ 186,00
Funeral	
Venda de Funeral Social (adulto)	R\$ 566,04
Venda de Funeral Social (infantil)	R\$ 299,85

Fonte: Grupo M - Política Tarifária de Preço de Referência nº 02/2023/0000784-1/2023 - Processo 351-47478-2023/00000000-1

Tabela 2 - Tarifas de Classe B	
Serviço	Tarifa (R\$)
Transporte	
Transferência de corpo (R\$ / km)	R\$ 3,51
Cerro antero / cremação	R\$ 384,00
Cerro remoção	R\$ 384,00
Cerro paramento / urna	R\$ 190,00
Aluguel de Sala de Velório	
Aluguel de sala de velório	R\$ 523,00
Outros	
Aluguel de columbário (5 anos)	R\$ 569,00
Venda de Urna Social (Adulto)	R\$ 566,04
Venda de Urna Popular (Adulto)	R\$ 672,17
Venda de Urna Padrão (Adulto)	R\$ 894,54
Venda de Urna Luto (Adulto)	R\$ 2.863,78
Venda de Urna Inetida (Adulto)	R\$ 1.942,99
Venda de Urna Viagem Nacional 1 (Adulto)	R\$ 1.645,31
Venda de Urna Viagem Nacional 2 (Adulto)	R\$ 4.292,21
Venda de Urna Viagem Internacional 1 (Adulto)	R\$ 6.203,54
Venda de Urna Viagem Internacional 2 (Adulto)	R\$ 9.652,83
Venda de Urna Social (Infantil)	R\$ 566,04
Venda de Urna Popular (Infantil)	R\$ 672,17
Venda de Urna Padrão (Infantil)	R\$ 894,54
Venda de Urna Luto (Infantil)	R\$ 2.863,78
Venda de Urna Inetida (Infantil)	R\$ 1.942,99
Venda de Urna Viagem Nacional (Infantil)	R\$ 1.645,31
Venda de Urna Viagem Internacional (Infantil)	R\$ 6.203,54
Venda de cerimonial para velório	R\$ 676,00
Venda de Urna Cerebra (Adulto)	R\$ 77,00
Venda de Urna Cerebra (Infantil)	R\$ 55,98
Venda de enfeite floral	R\$ 394,00
Aluguel de paramento funerário	R\$ 93,00
Aluguel de mesa de condôlcia	R\$ 21,00
Venda de vela 3/4 (conjunto de 4 unidades)	R\$ 21,00
Venda de vela	R\$ 21,00
Revestimento interno padrão	R\$ 136,00
Revestimento completo	R\$ 316,00

Tabela 3 - Preços por tipo de Urna Adulto									
Serviços (Adulto)	Categoria / Valor (R\$)								
	Transporte	Social	Popular	Padrão	Luto	Inetida	Viagem Nacional 1	Viagem Nacional 2	
Venda de Urna	R\$ 566,04	R\$ 672,17	R\$ 894,54	R\$ 2.863,78	R\$ 1.942,99	R\$ 1.645,31	R\$ 4.292,21	R\$ 6.203,54	R\$ 9.652,83
Cerro antero / cremação	Isento	R\$ 103,94	R\$ 360,90	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 341,72	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00
Cerro remoção	Isento	R\$ 103,94	R\$ 360,90	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 341,72	R\$ 384,00	R\$ 384,00	R\$ 384,00
Venda de enfeite floral	Isento	R\$ 83,41	R\$ 369,54	R\$ 394,00	N.A.	R\$ 85,65	R\$ 183,42	R\$ 183,42	R\$ 183,42
Aluguel de sala de velório	Isento	R\$ 179,83	R\$ 432,54	R\$ 523,00	N.A.	R\$ 445,90	R\$ 523,00	R\$ 523,00	R\$ 523,00
Aluguel de paramento funerário	Isento	R\$ 68,84	R\$ 87,00	R\$ 93,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Aluguel de mesa de condôlcia	Isento	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 21,00	N.A.	N.A.	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Venda de vela 3/4 (4 unidades)	Isento	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 21,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Venda de vela	Isento	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 21,00	N.A.	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Sepultamento ou inumação	Isento	R\$ 101,35	R\$ 432,42	R\$ 523,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cerco paramento / urna	Isento	R\$ 39,34	R\$ 178,25	R\$ 190,00	R\$ 158,54	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Revestimento interno para urna padrão	Isento	R\$ 32,74	R\$ 117,72	R\$ 136,00	R\$ 136,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cremação	N.A.	R\$ 850,00	R\$ 2.182,97	R\$ 2.182,97	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Tabela 4 - Preços por tipo de Urna Infantil							
Serviços (Infantil)	Categoria / Valor (R\$)						
	Transporte	Social	Popular	Padrão	Inetida	Viagem Nacional	Viagem Internacional
Urna funerária	R\$ 299,85	R\$ 401,31	R\$ 608,63	R\$ 373,87	R\$ 1.371,09	R\$ 6.203,54	R\$ 9.652,83
Cerro antero / cremação	Isento	R\$ 103,94	R\$ 360,90	R\$ 384,00	R\$ 189,25	R\$ 209,42	R\$ 209,42
Cerro remoção	Isento	R\$ 103,94	R\$ 360,90	R\$ 384,00	R\$ 189,25	R\$ 209,42	R\$ 209,42
Venda de enfeite floral	Isento	R\$ 83,41	R\$ 369,54	N.A.	R\$ 209,42	R\$ 209,42	R\$ 209,42
Aluguel de sala de velório	Isento	R\$ 179,83	R\$ 432,54	N.A.	R\$ 223,30	R\$ 223,30	R\$ 223,30
Aluguel de paramento funerário	Isento	R\$ 68,84	R\$ 87,00	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Aluguel de mesa de condôlcia	Isento	R\$ 19,96	R\$ 19,96	N.A.	R\$ 11,88	R\$ 11,88	R\$ 11,88
Venda de vela 3/4 (4 unidades)	Isento	R\$ 19,96	R\$ 19,96	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Venda de vela	Isento	R\$ 19,96	R\$ 19,96	N.A.	R\$ 11,88	R\$ 11,88	R\$ 11,88
Sepultamento ou inumação	Isento	R\$ 101,35	R\$ 432,42	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cerco paramento / urna	Isento	R\$ 39,34	R\$ 178,25	R\$ 194,63	R\$ 104,94	R\$ 104,94	R\$ 104,94
Revestimento interno para urna padrão	Isento	R\$ 32,74	R\$ 117,72	R\$ 91,26	N.A.	N.A.	N.A.
Cremação	N.A.	R\$ 850,00	R\$ 2.182,97	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Agência Funerária do Cemitério da Lapa

Endereço	Rua Bergson, nº 347
Bairro	Lapa
CEP	05.301-060
Horário Funcionamento	24 horas

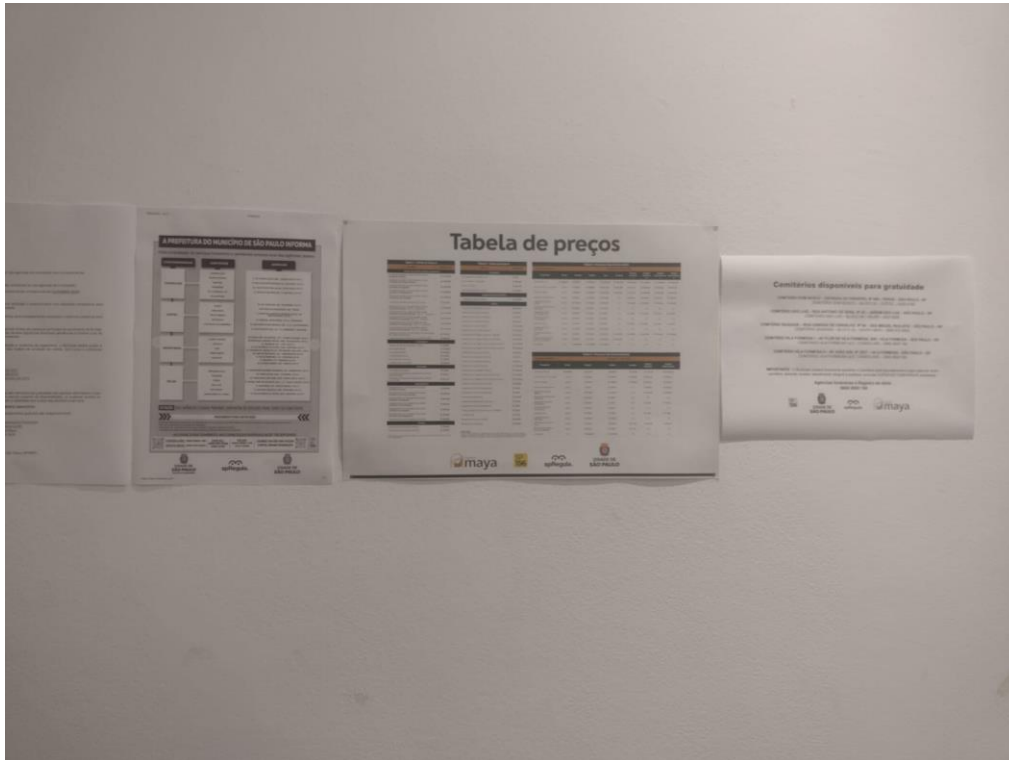


Tabela de preços



Agência Funerária – Zona Norte

Endereço	Rua Voluntários da Pátria, nº 3.244
Bairro	Santana
CEP	02.402-300
Horário Funcionamento	24 horas



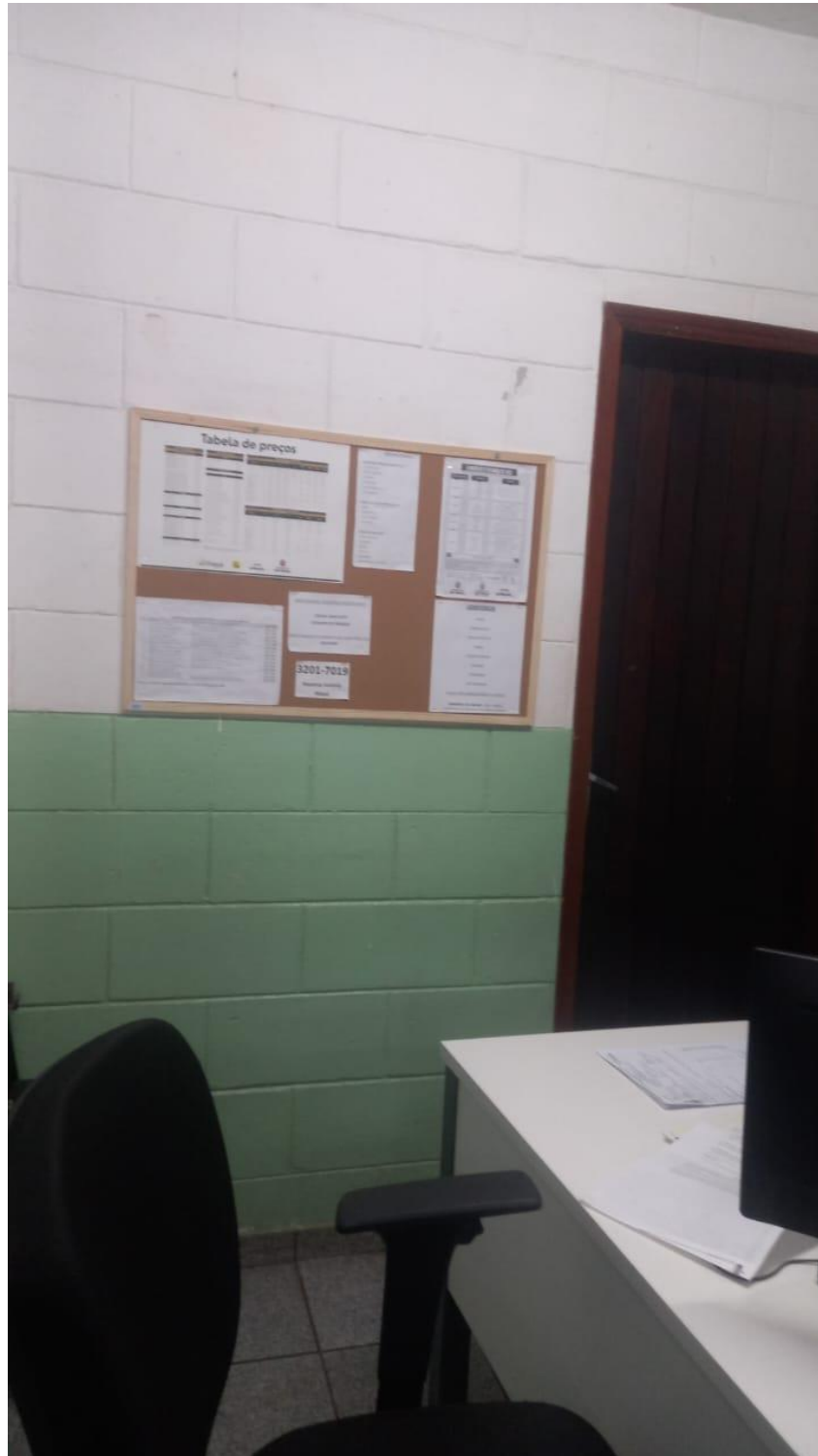
Agência Funerária – Cemitério Saudade

Endereço	Rua Cândida de Carvalho, nº 60
Bairro	São Miguel Paulista
CEP	08.041-030
Horário Funcionamento	24 horas



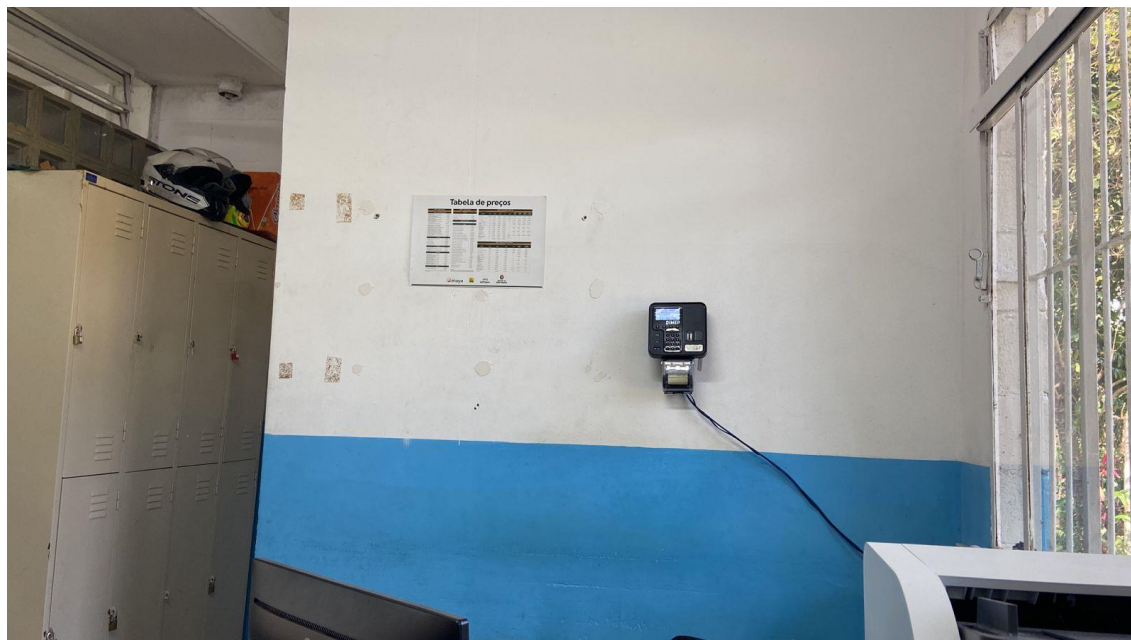
Agência Funerária – Cemitério Lageado

Endereço	Estrada do Lageado Velho, nº 1.490
Bairro	Guaianases
CEP	08.451-000
Horário Funcionamento	24 horas



Agência Funerária – Cemitério Campo Grande

Endereço	Av. Nossa Senhora do Sabará, nº 1.371
Bairro	Campo Grande
CEP	04.685-003
Horário Funcionamento	24 horas



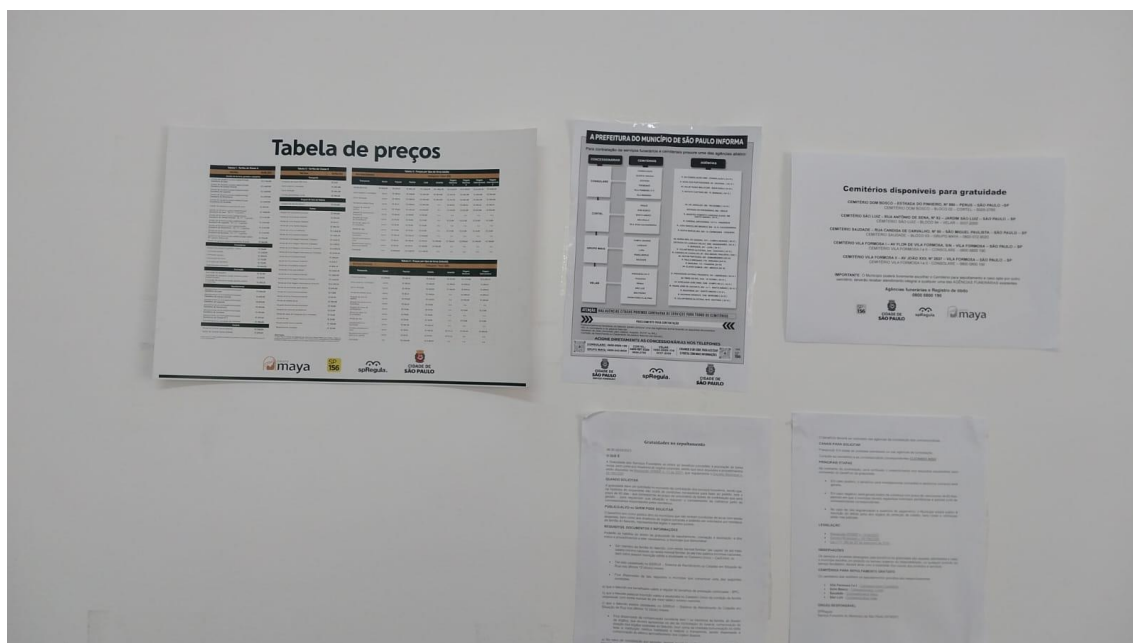
Agência Funerária – Ipiranga

Endereço	Rua Paulo Bregaro, nº 175
Bairro	Ipiranga
CEP	04.261-000
Horário Funcionamento	24 horas



Agência Funerária – Heitor Penteado

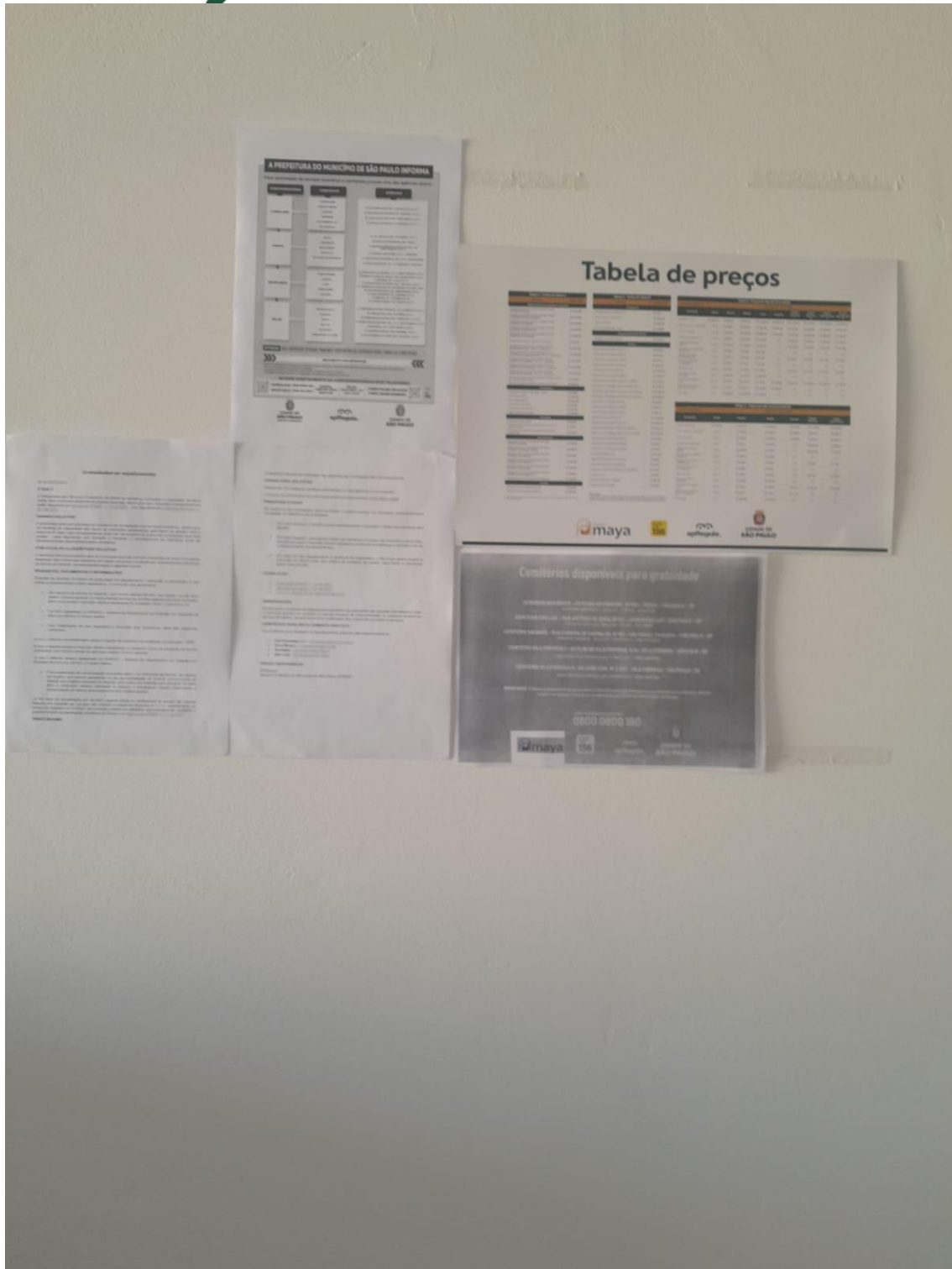
Endereço	Avenida Heitor Penteado, nº 445
Bairro	Sumarezinho
CEP	05.437-000
Horário Funcionamento	24 horas



Agência Funerária – Itaquera

Endereço	Rua Maruins, nº 112
Bairro	Itaquera
CEP	08.270-120
Horário Funcionamento	24 horas





Agência Funerária – Mooca

Endereço	Avenida Álvaro Ramos, nº 1951
Bairro	Mooca
CEP	03.331-001
Horário Funcionamento	24 horas



Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Sem mais no momento, renovamos protesto de estima e consideração.

FELIPE MAFRA DE
AMORIM:1018000
3720

Assinado de forma digital por
FELIPE MAFRA DE
AMORIM:10180003720
Dados: 2023.05.29 17:29:21
-03'00'

Felipe Mafra de Amorim
Grupo Maya
Cemitérios e Crematórios São Paulo SPE S/A

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2023/0000784-1**Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEEXEC Nº 085237124**

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Finanças e Orçamento/Vereador Paulo Frange.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 119/2023 - Requerimento FIN nº 8/2023. Solicitação de (i) envio de tabela comparativa dos valores praticados até 06 de março de 2023, comparados com os valores praticados a partir de 07 de março de 2023, destacando todas as alterações ocorridas nos serviços funerários, serviços cemiteriais e serviços complementares, nos dois cenários, bem como (ii) adoção de providências voltadas à realização de reunião de trabalho, com a participação dos convidados que especifica, para discutir as alterações dos valores desses serviços e de (iii) apresentação de indicação ao senhor Prefeito, propondo que a tabela de preços desses serviços seja afixada, em local visível, em todas as agências.

À PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (081006651), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Serviços Funerários e Cemiteriais desta Agência (085136571).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

**Fabio Brisotti da Silva**
Secretário(a) Executivo

Em 22/06/2023, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085237124** e o código CRC **835FDD7D**.